

OBSERVATÓRIOS DAS MULHERES: DEFINIÇÃO E PANORAMA¹

12/09/2025
Policy Brief



PONTOS-CHAVE

- a) Um observatório social é um organismo de produção, coleta, organização, análise e, necessariamente, ampla divulgação de informações sobre determinado grupo ou fenômeno social, de forma que qualquer pessoa possa facilmente consultar os seus produtos. No caso de um observatório das mulheres, o foco está nas próprias mulheres, em suas realidades de vida e/ou nos problemas enfrentados por elas;
- b) Um observatório social trabalha, sobretudo, para a gestão, tomada de decisão e controle social, devido a sua capacidade de fomentar o desenho, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas baseadas em evidências pelo Estado e, também, o monitoramento pela sociedade civil organizada do impacto dessas políticas (ou da ausência delas) na resolução de problemas concretos. Dessa forma, o observatório social contribui para a promoção da equidade e da justiça social e para a melhoria da vida das pessoas;
- c) operando com esse conceito de observatório, o Observatório Interseccional de Gênero de Minas Gerais (OBSERVA Minas) realizou um levantamento em 2024 e localizou 27 observatórios com foco em mulheres no Brasil, para além do próprio OBSERVA Minas. Dentre eles, mais de um terço (dez) foi criado antes de 2020 e seguia sendo atualizado em 2024, e quase um terço (oito) havia sido descontinuado ou se encontrava desatualizado, o que é um forte indício de sua descontinuidade. Além disso, mais da metade (15) se preocupava exclusivamente, ou sobretudo, com o enfrentamento da violência contra as mulheres, e a absoluta maioria (23) era composta por organismos do poder público, especialmente de universidades, mas também do Executivo, Legislativo e Judiciário;

¹ Este policy brief é um produto do projeto “Construindo Capacidades e Expandindo Fronteiras em Pesquisa na FJP”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig) – Edital nº 003/2023.

PONTOS-CHAVE

- d) A vida média desses observatórios descontinuados ou desatualizados era, até então, de quatro anos. Isso apontava não só para a necessidade de compreender os desafios enfrentados no processo de consolidação e manutenção de um observatório das mulheres, mas também para a importância de criar uma rede nacional para fortalecer e perenizar aqueles ainda existentes e em funcionamento.



INTRODUÇÃO

Em um contexto em que os indicadores sociais se tornaram ferramentas centrais para a construção e avaliação de políticas públicas, e a Lei de Acesso à Informação (LAI) — Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 — impõe a divulgação de informações de interesse público, tendo a cultura da transparência como um de seus princípios, a importância dos observatórios sociais é inegável. Mas, afinal, o que é um observatório social? E o que é um observatório das mulheres?

Embora o termo observatório seja amplamente adotado por governos, instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil, não existe uma definição universal ou consensual que delimite rigidamente sua estrutura, metodologia ou escopo de atuação. Essa polissemia reflete a adaptabilidade do conceito a diferentes contextos e objetivos. Para alguns, um observatório é essencialmente um repositório de dados e indicadores, focado na agregação e divulgação sistemática de informações. Para outros, é um laboratório de análise crítica, que produz pesquisas originais, interpreta tendências e gera evidências para subsidiar políticas. Há, ainda, aqueles que o veem como uma plataforma de *advocacy*² e controle social, destinada a pressionar o poder público por meio do monitoramento e da fiscalização. Essa falta de consenso não é necessariamente uma fraqueza, mas um sinal da versatilidade da ferramenta, permitindo que ela seja moldada para atender necessidades específicas em qualquer área, funcionando como um guarda-chuva conceitual, sob o qual diversas práticas de produção e uso de conhecimento podem coexistir.

A despeito dessa diversidade de entendimentos, é possível identificar um núcleo comum de atribuições que caracterizam a operacionalidade prática de um observatório, independentemente de sua natureza específica.

Nesse sentido, são atribuições de um observatório social: a produção, a coleta, a organização, a análise e a divulgação de informações sobre determinado grupo ou fenômeno social, além da criação de protocolos metodológicos que orientam o desenvolvimento de todas essas atividades.

No caso de um observatório das mulheres, o foco está nas próprias mulheres, em suas realidades de vida e/ou nos problemas específicos enfrentados por elas. Dessa forma, preocupa-se, por exemplo, com o seu perfil demográfico, a sua inserção no mundo do trabalho, a violência doméstica, entre outros. É crucial reforçar que a divulgação é central para caracterizar uma organização de dados como um observatório. O maior objetivo de um observatório social é a promoção da equidade e da justiça social e a melhoria da vida das pessoas.

² Estratégia política realizada com o intuito de influenciar a implementação ou aprimoramento de políticas públicas. Envolve a mobilização de diferentes atores sociais em prol de uma causa.

INTRODUÇÃO

No nosso entendimento, ele atua produzindo, coletando, organizando e analisando informações para a tomada de decisão da gestão pública e para o controle social da sociedade civil organizada.

Trata-se, então, de um espaço de divulgação científica muito particular, que tem como missão facilitar a ação do Estado, seja para desenhar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas baseadas em evidências, para construir e/ou organizar informações, divulgar achados de pesquisa ou visibilizar problemas específicos. Isso implica que não apenas profissionais do Estado irão consultá-lo e mobilizá-lo, mas também a sociedade civil organizada, que fiscaliza a ação do Estado, monitorando o impacto das políticas (ou da ausência delas) na resolução dos problemas enfrentados pela população. É por isso que um observatório social é um espaço de publicação de produtos específicos, como painéis interativos e *policy papers*, considerando o seu público-alvo.

Dessa maneira, um observatório não se confunde com um grupo de pesquisa ou qualquer outro organismo que produz, coleta, organiza, analisa e monitora dados, já que tem na ampla divulgação e em uma divulgação periódica e adequada para o público não acadêmico um pilar central da sua atuação. Da mesma forma, um observatório não se confunde com um Business Intelligence (BI), que é um tradicional produto por ele publicado, assim como com outros painéis interativos.

A partir desse entendimento, pode-se, então, definir observatório social como um espaço articulador, que conecta academia, setor público e sociedade civil. Ele atua como um ponto de convergência entre atores sociais distintos reunidos em torno de um objeto específico, funcionando como referência e um disseminador de informações e análises relacionadas ao seu escopo. Tais análises podem ser facilmente consultadas, apreendidas e mobilizadas no fazer cotidiano da ação do Estado e do diálogo da sociedade civil com o Estado. Um observatório das mulheres, em especial, é uma peça estratégica do ecossistema de políticas públicas para as mulheres.

Um observatório, portanto, desempenha um papel fundamental como agente de divulgação científica, atuando na tradução, tanto em termos de linguagem quanto de formato, e na disseminação do conhecimento produzido pela academia para o setor público, a sociedade civil e outros atores relevantes. Além de sistematizar e analisar dados, sua função essencial é tornar a informação acessível, promovendo a democratização do saber e fortalecendo o diálogo entre pesquisa, políticas públicas e cidadania.

INTRODUÇÃO

Assim, o observatório não apenas centraliza conhecimentos especializados, mas também os transforma em produtos úteis para a tomada de decisão e o engajamento social.

No que diz respeito aos observatórios com foco nas mulheres, ainda que o recorte majoritário do tema da violência expresse a gravidade do problema e a necessidade de enfrentá-lo, não podemos perder de vista, por um lado, que esse é um fenômeno complexo, associado, por exemplo, à promoção da autonomia econômica das mulheres. Por outro lado, a vida das mulheres é impactada por uma série de outros fatores que também demandam atenção, como a participação política. A partir disso, surge a necessidade de lutarmos pela implementação e/ou consolidação de observatórios que se proponham a construir um olhar mais ampliado sobre a realidade das mulheres.

EVIDÊNCIAS

O desenvolvimento de pesquisa identificou³, no Brasil, 27 portais na *internet* que se apresentam como observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres, para além do próprio OBSERVA Minas, então em processo de implementação. O Quadro 1, a seguir, apresenta esse inventário e explicita as informações que cada observatório disponibiliza.

Quadro 1: Inventário de observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres com a especificação das informações disponibilizadas por cada um deles – Brasil – 2024

Observatório		Informações disponibilizadas
1	Observatório 2030 – Gênero (Nações Unidas, 2022).	Indicadores sobre a desigualdade de gênero no mercado de trabalho.
2	Observatório Brasil da Igualdade de Gênero (Brasil, 2012).	Painel de indicadores (em BI) sobre estrutura demográfica, autonomia econômica, enfrentamento à violência, educação e participação política; <i>Boletim Observa Gênero</i> (2013-2016, 2023-2024); <i>Relatório Anual Socioeconômico da Mulher</i> (Raseam) e <i>Revista do Observatório</i> (de 2009 a 2015).
3	Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho (SmartLab/OIT, 2017) ⁴ .	Painel de indicadores sobre trabalho e atividades laborais com recorte de gênero.

³ Do ponto de vista metodológico, foi realizada uma pesquisa exploratória com a ferramenta Google, entre fevereiro e abril de 2024, para a construção de um banco de dados, utilizando as palavras-chave: “observatório” AND “gênero”, “observatório” AND “mulheres”, “observatório” AND “condição feminina”, “observatório” AND “igualdade”, “observatório” AND “diversidade” e “observatório” AND “política para as mulheres”. Os portais eletrônicos identificados como observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres no Brasil foram registrados em um banco de dados. Em seguida, na mesma ocasião, as mesmas palavras-chave foram pesquisadas nos portais Google Acadêmico e Scientific Electronic Library Online (SciELO) para o levantamento de referências bibliográficas que abordassem casos de observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres existentes no Brasil. As publicações localizadas foram utilizadas para a revisão da literatura e a construção do marco teórico e também para a identificação de outras experiências de observatórios não identificadas anteriormente, tendo em vista a alimentação do banco de dados. O banco de dados foi, enfim, revisado, para que nele constasse apenas observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres, especificamente. Dessa forma, experiências de observatórios identificadas com outro foco, mesmo que apresentassem dados com recorte de gênero, foram desconsideradas. Por exemplo: o Observatório do Clima, composto por uma rede de entidades da sociedade civil que atuam pela causa ambiental, possui a Comunidade Gênero e Clima, entretanto as questões de gênero ou sobre as mulheres não constituem o seu foco central — no caso, as mudanças climáticas. No banco de dados, para cada observatório, foi registrado o nome, a instituição responsável, o *link* de acesso ao portal eletrônico, as informações e os dados disponibilizados, o ano de criação ou da primeira atualização e o ano de encerramento ou da última atualização (Amorim; Maia; Beserra, [2025?]). É esse banco de dados que é analisado neste *policy*.

EVIDÊNCIAS

Observatório		Informações disponibilizadas
4	Observatório da Mulher Amapaense (Amapá, 2021).	Dados estatísticos sobre as mulheres vítimas de violência no estado do Amapá.
5	Observatório da Mulher contra a Violência – OMV (Brasil, 2016).	Painéis de dados sobre violência contra a mulher e a presença de mulheres na política; acompanhamento legislativo sobre a pauta das mulheres; informações sobre o orçamento federal de combate à violência contra as mulheres; publicações.
6	Observatório das Mulheres Rurais do Brasil (Embrapa, 2022).	Painéis de dados sobre as mulheres rurais brasileiras; publicações sobre a temática; editais.
7	Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina (Santa Catarina, 2015).	Redes de enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Santa Catarina; painéis de dados sobre violência; publicações e legislações sobre a temática; campanhas públicas; notícias e eventos.
8	Observatório da Violência contra a Mulher (Rio Grande do Sul, 2013).	Locais de atendimento às mulheres vítimas de violência no estado do Rio Grande do Sul; estudos e diagnósticos sobre a temática; bases de dados para <i>download</i> sobre a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) no estado.
9	Observatório da Violência contra a Mulher e Femicídio (Distrito Federal, 2023).	Painéis de dados com indicadores sobre as mulheres no Distrito Federal; redes de enfrentamento à violência nessa Unidade Federativa (UF); publicações; legislações.
10	Observatório de Gênero e Diversidade (UFPel, 2014).	Pesquisas sobre gênero e diversidade da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), publicações e informações sobre o I Simpósio de Gênero e Diversidade.

⁴ A página do Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho não está mais disponível para acesso.

EVIDÊNCIAS

Observatório		Informações disponibilizadas
11	Observatório de Gênero e Diversidade na América Latina e Caribe (Unila, 2018) ⁵ .	Publicações específicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila); eventos.
12	Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe (Cepal, 2007) ⁶ .	Painéis de indicadores sobre autonomia; legislações; políticas de igualdade e mapa de cuidados na América Latina.
13	Observatório de Mulheres e Pessoas Diversas (UFG, 2023).	Publicação com orientações para a prevenção e tratamento do assédio moral e sexual e da discriminação do Governo Federal.
14	Observatório de Violência de Gênero (Acre, 2018).	Painel de indicadores (em BI); “Feminicidômetro” do estado do Acre; estudos e publicações; e registro de ocorrências judiciais no estado.
15	Observatório de Violência Política contra a Mulher (Transparência Eleitoral Brasil, 2020).	Cartilhas e relatórios sobre violência política de gênero; canais para denúncias desse tipo de violência.
16	Observatório dos Direitos da Mulher dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (UFJM, 2016).	Divulgação de cursos e atividades com a temática de gênero na região dos Vales Jequitinhonha e Mucuri, em Minas Gerais.
17	Observatório Gênero e Raça Minas Gerais (Minas Gerais, 2017).	Notícias e reportagens sobre desigualdade de gênero; calendário de eventos e identificação de instituições parceiras.
18	Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar (Rio de Janeiro, 2015).	Painéis de indicadores (em BI) sobre violência doméstica e familiar no estado do Rio de Janeiro; rede de atendimento às mulheres vítimas de violência no estado; legislações sobre a temática; canal para a Ouvidoria da Mulher.
19	Observatório Maria Beatriz Nascimento (Sergipe, 2022).	Painel de indicadores (em BI) e <i>Mapa da Mulher Sergipana</i> sobre autonomia econômica e violência contra as mulheres no estado de Sergipe.

⁵ Esse observatório foi incluído no inventário porque é produzido por uma instituição federal de ensino superior brasileira e, ao mesmo tempo, apresenta um grande número de informações sobre o Brasil.

⁶ Esse observatório foi incluído no inventário por congregar um número significativo de informações sobre o Brasil.

EVIDÊNCIAS

Observatório		Informações disponibilizadas
20	Observatório MulherES (Espírito Santo, 2023).	Painéis de dados (em BI) sobre empoderamento econômico, liderança e participação política, saúde da mulher no estado do Espírito Santo; legislação; estudos e pesquisas.
21	Observatório Mulheres UFSCar (UFSCar, 2022).	Colóquios realizados; acervo de pesquisas sobre a temática de gênero de diferentes instituições.
22	Observatório Nacional da Mulher na Política – ONMP (Brasil, 2021).	Painéis de dados (em BI) sobre mulheres na política; publicações e boletins; informações sobre eventos.
23	Observatório Sul-Sudeste (INCT Caleidoscópio, 2021).	Artigos sobre violências e vulnerabilidades que atingem as mulheres no contexto acadêmico; repositório de artigos sobre mulheres na ciência e violências de gênero nas universidades; notícias sobre mulheres na ciência.
24	Observatório USP Mulheres (USP, 2016).	Análises sobre a presença de mulheres na Universidade de São Paulo (USP); informações sobre as redes de enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de São Paulo; projetos e pesquisas da USP com recorte de gênero; boletins sobre gênero e universidade.
25	OBSERVE (UFBA, 2008).	Legislação, notícias e artigos científicos sobre a violência contra a mulher no Brasil e sobre a Lei Maria da Penha.
26	OBSERVEM (Uece, 2009) ⁷ .	Informações sobre redes de apoio no estado do Ceará; publicações sobre a temática da violência contra as mulheres; notícias.
27	TSE Mulheres (Brasil, 2018).	Painéis de dados (em BI) sobre a participação das mulheres na política; legislações propostas por mulheres (1985-2022); histórico da Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); campanhas; e disponibilização do <i>Guia de Segurança Mais Mulheres na Política</i> .

Fonte: adaptado de Amorim; Maia; Beserra⁸ ([2025?]).

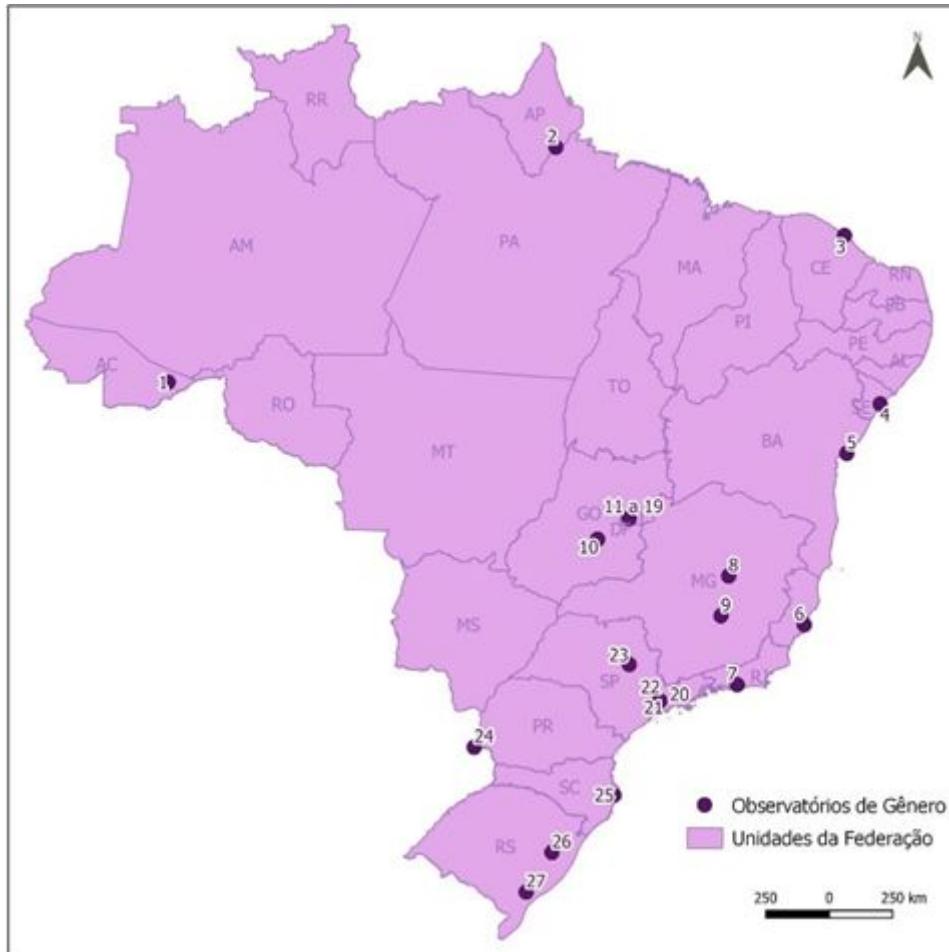
⁷ A página do OBSERVEM não está mais disponível para acesso.

⁸ Artigo “Observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres no Brasil: mapeamento”, aceito para publicação pela Revista Gênero (UFF).

EVIDÊNCIAS

No Mapa 1, a seguir, estão dispostas as localizações dos observatórios identificados que foram listados acima.

Mapa 1: Observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres – Brasil – 2024



Fonte: Amorim; Maia; Beserra ([2025?]).

Legenda:

1 Observatório de Violência de Gênero

2 Observatório da Mulher Amapaense

3 Observatório de Violência contra a Mulher

4 Observatório Maria Beatriz Nascimento

15 TSE Mulheres

16 Observatório da Violência contra a Mulher e Femicídio do DF

17 Observatório das Mulheres Rurais do Brasil

18 INCT Caleidoscópio Sul-Sudeste

EVIDÊNCIAS

Legenda:

- | | |
|--|--|
| 5 OBSERVE Observatório Lei Maria da Penha | 19 Observatório 2030 – Gênero |
| 6 Observatório de Políticas Públicas para Mulheres no Espírito Santo (Observatório MulherES) | 20 Observatório de Violência Política contra a Mulher |
| 7 Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar | 21 Observatório USP Mulheres |
| 8 Observatório dos Direitos da Mulher dos Vales Jequitinhonha e Mucuri | 22 Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho |
| 9 Observatório de Gênero e Raça Minas Gerais | 23 Observatório Mulheres |
| 10 Observatório de Mulheres e Pessoas Diversas | 24 Observatório de Gênero e Diversidade na América Latina e Caribe |
| 11 Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe | 25 Observatório da Violência Contra a Mulher – SC |
| 12 Observatório Brasil da Igualdade de Gênero | 26 Observatório da Violência Contra a Mulher |
| 13 Observatório da Mulher contra a Violência | 27 Observatório de Gênero e Diversidade da UFPel |
| 14 Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP) | |

É possível observar uma concentração da presença desses observatórios em Brasília, onde nove, ou seja, um terço do total, estão localizados. Além disso, os estados das regiões Sudeste e Sul abrigam outros doze observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres. São, portanto, somente três experiências na Região Nordeste, duas na Região Norte e uma na Região Centro-Oeste.

EVIDÊNCIAS

A pesquisa identificou dez observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres no Brasil criados antes de 2020 — datados de: 2017 (um), 2009 (um), 2012 (um), 2013 (um), 2015 (dois), 2016 (dois) e 2018 (dois) — e que mantinham portais atualizados na *internet* em 2024 (isso equivale a 37% do total, como apresenta o Gráfico 1). São eles: Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), de 2007; OBSERVEM: Observatório de Violência contra a Mulher da Universidade do Estado do Ceará (Uece), de 2009; Observatório Brasil da Igualdade de Gênero do Ministério das Mulheres, de 2012; Observatório da Violência Contra a Mulher do Rio Grande do Sul, de 2013; Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), de 2015; Observatório da Violência contra a Mulher da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), de 2015; Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) do Senado Federal, de 2016; Observatório dos Direitos das Mulheres dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), de 2016; Observatório de Violência de Gênero do Ministério Público do Acre (MP-AC), de 2018, e TSE Mulheres do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de 2018 (Amorim; Maia; Beserra, [2025?]).

Os portais de três dos 27 observatórios com perspectivas de gênero ou sobre as mulheres do Brasil foram atualizados pela última vez antes de 2020. Isso é um indício contundente de que foram descontinuados.

Um exemplo disso é o Observatório de Gênero e Diversidade da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), criado em 2014 e atualizado pela última vez em 2018, ano em que publicou um comunicado encerrando suas atividades⁹. Também é o caso do Observatório Gênero e Raça Minas Gerais, da extinta Subsecretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e da extinta Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais (Sedpac-MG), criado em 2017 pelo governo do estado de Minas Gerais e que não foi implementado de fato. Isso porque o registro localizado é um *blog*, no qual há publicações datadas apenas de 2017. Por fim, dentre os três observatórios descontinuados, encontra-se o OBSERVE – Observatório de Monitoramento da Aplicação da Lei Maria da Penha, liderado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), que foi criado em 2008 e esteve em funcionamento até 2016 (Amorim; Maia; Beserra, [2025?]).

⁹ Em junho de 2018, foi publicado no portal eletrônico do observatório um comunicado de encerramento das atividades: “[...] as responsabilidades assumidas pela maioria das pessoas envolvidas no Programa tornaram a participação delas nas atividades e ações desenvolvidas pelo Observatório deveras difícil – senão impossível – e, considerando tratar-se de um projeto baseado principalmente na cooperação e colaboração de todxs, sua manutenção sem esse auxílio tornou-se impraticável [...]” (Pinheiro, 2018).

EVIDÊNCIAS

Embora tenham sido atualizados pela última vez após 2020, os portais de outros cinco dos 27 observatórios não foram atualizados ao longo da primeira metade de 2024. Isso pode significar que eles também foram descontinuados ou, ao menos, sugere que não têm sido atualizados com tanta frequência.

O Observatório de Gênero e Diversidade na América Latina e Caribe, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), foi criado em 2018 e sua última publicação data de 2020. O Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho, da SmartLab/Organização Internacional do Trabalho (OIT), surgiu em 2017 e disponibiliza dados do período de 2010 a 2019, indicando que foi atualizado pela última vez em 2020.

O Observatório USP Mulheres da Universidade de São Paulo (USP), criado em 2016, foi atualizado pela última vez em janeiro de 2022, com um boletim informativo, sendo que os dados disponibilizados contemplam até o ano de 2019. Já o Observatório 2030 – Gênero, uma iniciativa do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), criado em 2022, foi atualizado pela última vez em 2023, com dados disponíveis até o ano de 2022. O Observatório de Mulheres e Pessoas Diversas da Universidade Federal de Goiás (UFG), enfim, só foi atualizado no ano de 2023 (Amorim; Maia; Beserra, [2025?]).

Considerando que todas as experiências mencionadas acima tenham sido descontinuadas, seriam oito de um total de 27 observatórios nessa situação, ou seja, aproximadamente 30% (exatamente 29,6%, conforme apresenta o Gráfico 1). A média de tempo de funcionamento, nesse caso, equivaleria a aproximadamente quatro anos (Amorim; Maia; Beserra, [2025?]). Por um lado, portanto, o número de observatórios interrompidos seria significativo e, por outro, o tempo de atividade seria muito curto.

Nove dos 27 observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres do Brasil (o que equivale a 33,4% do total, como apresenta o Gráfico 1) são muito recentes, criados a partir de 2020, portanto ainda não completaram cinco anos de existência. Esse é o caso do Observatório de Violência Política contra a Mulher da Transparência Eleitoral Brasil, criado em 2020. Outros três observatórios foram criados em 2021: o Observatório da Mulher Amapaense da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres do Amapá (SEPM-AP), o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP) da Câmara dos Deputados e o Observatório Sul-Sudeste do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) Caleidoscópio.

EVIDÊNCIAS

Em 2022, foram criados mais três observatórios: o Observatório das Mulheres Rurais do Brasil da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o Observatório Maria Beatriz Nascimento do governo do estado de Sergipe e o Observatório Mulheres UFSCar da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Por fim, há outros dois observatórios criados em 2023: o Observatório da Violência contra a Mulher e Feminicídio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e o Observatório MulherES – Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres no Espírito Santo do governo do Espírito Santo.

Gráfico 1: Observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres por tempo de atuação – Brasil – 2024



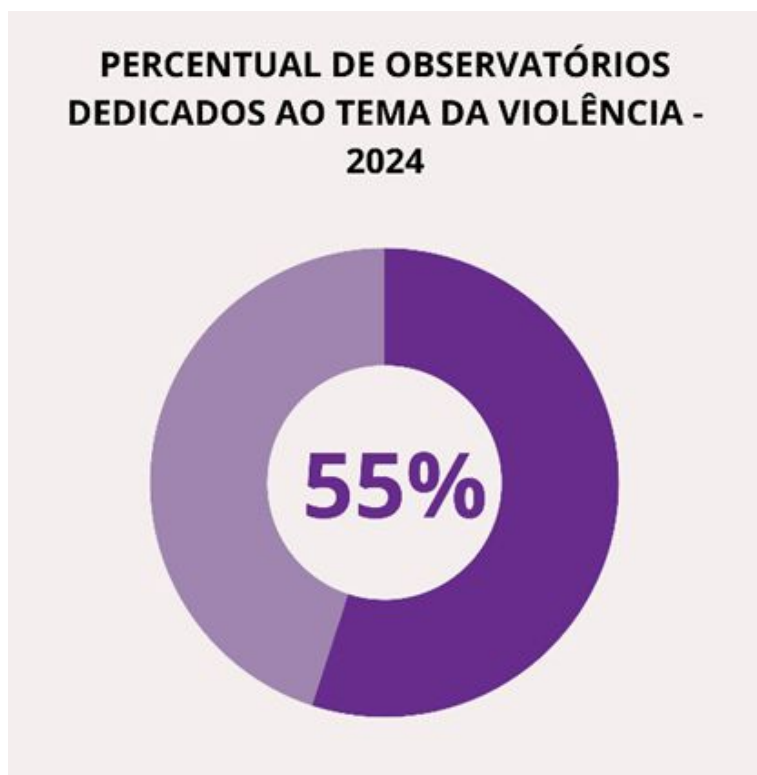
Fonte: Amorim; Maia; Beserra ([2025?]).

Ressalta-se que o Espírito Santo é membro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), órgão criado em março de 2019, com o objetivo de implementar ações de cooperação entre os governos estaduais dessas regiões do Brasil. Em maio de 2023, em uma reunião do Cosud realizada em Belo Horizonte, os representantes dos estados membros ratificaram a intenção de fomentar a criação de observatórios de gênero. Esse acordo reforça a importância de espaços específicos para produção de dados e divulgação científica no âmbito das políticas públicas de gênero, mas também indica que novos observatórios estaduais com esse recorte tendem a surgir nos próximos anos (Minas Gerais, 2023).

EVIDÊNCIAS

Dentre os 27 observatórios identificados pela pesquisa, nove (33%) anunciam já no seu nome a centralidade do tema da violência contra as mulheres¹⁰ e outros seis (22%), embora não tenham feito dessa forma, também têm esse tema como principal se analisarmos as informações que eles organizam e apresentam¹¹. Os 15 observatórios que possuem esse foco representam pouco mais de 55% do total de observatórios identificados, ou seja, mais da metade (Gráfico 2). É possível sugerir, dessa forma, que os observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres no Brasil surgiram, sobretudo, como uma tentativa de disponibilizar dados e informações que contribuíssem para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Gráfico 2: Observatórios dedicados ao tema da violência contra as mulheres – 2024



Fonte: Amorim; Maia; Beserra ([2025?]).

¹⁰ São eles: Observatório da Mulher contra a Violência (Senado Federal); Observatório da Violência contra a Mulher de Santa Catarina (Alesc); Observatório da Violência contra a Mulher (governo do estado do Rio Grande do Sul); Observatório da Violência contra a Mulher e Feminicídio (governo do Distrito Federal); Observatório de Violência de Gênero (MP-AC); Observatório de Violência Política contra a Mulher (Transparência Eleitoral Brasil); Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro); OBSERVE – Observatório de Monitoramento da Aplicação da Lei Maria da Penha (UFBA) e OBSERVEM – Observatório de Violência contra a Mulher (Uece).

¹¹ A saber: O Observatório Brasil da Igualdade de Gênero (Ministério das Mulheres) conta com BI sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres; o Observatório da Mulher Amapaense (governo do estado do Amapá) tem como foco, especificamente, as mulheres vítimas de violência nessa UF; o Observatório de Mulheres e Pessoas Diversas (UFG) congrega, especificamente, orientações sobre a prevenção e o tratamento do assédio moral e sexual; o Observatório Maria Beatriz Nascimento (governo do estado do Sergipe) apresenta o Mapa da Mulher Sergipana sobre violência contra as mulheres; o Observatório Sul-Sudeste (INCT Caleidoscópico) aborda as violências e vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres no contexto acadêmico; e o Observatório USP Mulheres (USP) é uma fonte de informação sobre as redes de enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de São Paulo.

EVIDÊNCIAS

Além disso, apenas quatro (15%) dos 27 observatórios identificados pela pesquisa não são resultado de uma ação do poder público brasileiro¹². A maioria absoluta (85%) dos observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres no Brasil é fruto do trabalho das instituições federais e estaduais de ensino superior e pesquisa¹³ (dez, o que equivale à 37% do total), de governos das Unidades Federativas¹⁴ (seis, o que equivale a 22%), de órgãos do Poder Legislativo¹⁵ (três, o que equivale a 11%), de órgãos do Sistema de Justiça¹⁶ (três, o que equivale a 11%) e do organismo central de políticas para as mulheres, o Ministério das Mulheres (um, o que equivale a 4%). Portanto, conforme destacado no Gráfico 3, é o Estado que se movimenta na criação e na sustentação dos observatórios em questão, sendo que, conforme esses observatórios mantêm a violência contra as mulheres como foco central, mais uma medida de enfrentamento desse problema público é implementada pelo governo.

Gráfico 3: Instituições executoras de observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres – Brasil – 2024



Fonte: Amorim; Maia; Beserra ([2025?]).

¹² Trata-se do Observatório 2030 – Gênero, iniciativa do Pacto Global da ONU; do Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho, da OIT; do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe, da Cepal; e do Observatório de Violência Política contra a Mulher da Transparência Eleitoral Brasil. Ou seja, iniciativas, sobretudo, de organismos supranacionais, mas, também do Terceiro Setor.

¹³ Listamos, a seguir, as instituições que mantêm ou mantiveram no passado observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres: Embrapa, INCT Caleidoscópio, Uece, UFBA, UFG, UFPel, UFSCar, UFVJM, Unila e USP.

¹⁴ São eles: Distrito Federal, Amapá, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Sergipe.

¹⁵ A saber: Alesc, Câmara Federal dos Deputados e Senado Federal.

¹⁶ A saber: MP-AC, TJ-RJ e TSE

RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as potencialidades e as limitações identificadas a partir do mapeamento apresentado, tem-se algumas sugestões para a sobrevivência e ampliação de impacto de um observatório.

Sustentabilidade financeira e operacional ●●●

O maior desafio de um observatório é garantir recursos contínuos para manter a equipe, a infraestrutura tecnológica e as atividades. Nesse sentido, a busca por formalização deve ser uma prioridade, porque, além de garantir reconhecimento institucional e esclarecer as atribuições e responsabilidades, tal passo abre caminho para que seja estabelecido como e quais recursos serão destinados ao observatório (Prado; Tomoike, 2025).

Em paralelo a esse processo, é importante tentar diversificar as fontes de receitas e construir um planejamento de médio e longo prazo. Isso pode ser feito por meio da inscrição de propostas em editais públicos e também através da solicitação de apoio via emendas parlamentares. Dessa forma, torna-se essencial elaborar um portfólio robusto de captação de recursos, apresentando o que o observatório oferece, o impacto de suas ações, o reconhecimento social alcançado e suas ações prioritárias.

Consolidação ●●●

Como foi discutido aqui, os observatórios com perspectiva de gênero ou sobre as mulheres têm enfrentado dificuldades para se tornarem iniciativas perenes. Diante disso, faz-se necessário prever, já no seu planejamento, formas de superar isso. Listamos aqui algumas delas:

- a) governança robusta e transparente: definir um modelo de equipe que atenda às necessidades do observatório, pensando em instâncias internas e instâncias de apoio nas decisões estratégicas a serem tomadas, com o intuito de equilibrar o poder e explicitar as atribuições de cada um. E, além disso, tornar público o modelo de governança no site do observatório;
- b) documentação e protocolos “à prova de futuro”: documentação detalhada de processos — como os dados são coletados, tratados, analisados e publicados. Isso garante que o conhecimento não se perca com a rotatividade de pessoal e que a qualidade seja consistente;
- c) plano de sucessão e formação de novas lideranças: desde o início, é importante incentivar a rotatividade de tarefas e a mentoria dentro da equipe. Assim, novos integrantes poderão assumir papéis de liderança no futuro, o que assegura a renovação;

RECOMENDAÇÕES

- d) geração de “produtos âncoras”: publicações periódicas podem contribuir para a construção de uma legitimidade e expertise da equipe. É fundamental planejar a periodicidade desses produtos de acordo com a capacidade operacional do observatório, de modo a evitar a falta de regularidade.

Comunicação ●●●

A divulgação é um elemento constituidor dos observatórios. Além disso, não basta produzir e divulgar dados, é preciso que eles gerem debate e ação. Diante desse caráter estratégico, recomenda-se que o modelo de governança adotado inclua uma comissão ou um grupo de trabalho dedicado a pensar nas diretrizes de comunicação. Para isso:

- a) os planos de comunicação devem considerar os públicos e as linguagens específicas. Portanto, um bom planejamento passa pela definição do público-alvo e pelas melhores formas de alcançar essas pessoas e instituições;
- b) o planejamento da produção dos materiais deve levar em conta a sua acessibilidade.

Articulação ●●●

Um observatório não pode atuar de maneira isolada. Ao se constituir efetivamente como um elo entre três mundos, sociedade civil, governo e universidade, ele terá mais condições de cumprir a sua função social. Aliado a isso, é importante se aproximar de iniciativas similares para que possam atuar em rede. Nesse sentido, mencionamos como importante exemplo de cooperação a criação da Rede Nacional de Observatórios das Mulheres, formada em 2025 para promover a partilha de informações, metodologias e boas práticas, respeitando as especificidades locais e potencializando o impacto das ações dos observatórios (Prado; Tomoike, 2025).

REFERÊNCIAS

ACRE. Ministério Público. **Observatório de Violência de Gênero**. Rio Branco: MPAC, 2018. Disponível em: <https://www.mpac.mp.br/cav/observatorio-de-violencia-de-genero/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

AMAPÁ. Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres. **Observatório da Mulher: lugar de refletir, defender e agir**. Macapá, 2021. Disponível em: <http://observatoriomulher.ap.gov.br/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Observatório Nacional da Mulher na Política**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica>. Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/aceso-a-informacao/observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero>. Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **Observatório da Mulher contra a Violência**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv>. Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **TSE Mulheres**. Brasília, DF: TSE, 2018. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe**. [S.l.]: Cepal, 2007. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt>. Acesso em: 24 jul. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria da Mulher. **Observatório de Violência Contra a Mulher e Femicídio**. Distrito Federal, 2023. Disponível em: <https://www.observatoriodamulher.df.gov.br/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Observatório das Mulheres Rurais do Brasil**. Brasília, DF: Embrapa, 2022. Disponível em: <https://www.embrapa.br/observatorio-das-mulheres-rurais-do-brasil>. Acesso em: 24 jul. 2024.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento; INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Observatório MulherES**. Vitória, ES, 2023. Disponível em: <https://ijsn.es.gov.br/observatorios/observatorio-mulheres>. Acesso em: 24 jul. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Observatório Caleidoscópico**. Campinas: INCT, 2021. Disponível em: <https://observatoriocaleidoscopio.unicamp.br/>. Acesso em: 21 ago. 2025.

REFERÊNCIAS

MAIA, Maria Clara de Mendonça. **Observatórios de Gênero e Política Para as Mulheres no Brasil**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2024. Banco de dados. Acesso restrito.

MINAS GERAIS. **Planilha template subgrupo mulher**: desenvolvida no âmbito do 8º encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste. Belo Horizonte: Cosud, 2 jun. 2023. Acesso restrito.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. **Observatório de Gênero e Raça Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://generoracamg.blogspot.com/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Observatório 2030**. [S.l.]: Pacto Global Rede Brasil, 2022. Disponível em: <https://observatorio2030.com.br/genero/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

OBSERVATÓRIO do Clima: gênero e justiça climática. [S.l.], ©2021. Disponível em: <https://generoeclima.oc.eco.br/nos/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

PINHEIRO, Renata Kabke. Comunicado da coordenadora do Observatório de Gênero e Diversidade UFPel. Pelotas, 21 jun. 2018. Artigo publicado no *site* da Universidade Federal de Pelotas. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/observatorio/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

PRADO, Maria Teresa; TOMOIKE, Milene Harumi. **Rede Nacional de Observatórios da Mulher: fundamentos e caminhos**. Brasília, DF: Senado Federal, 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/redeobservatorios/publicacoes-rede/fundamentosecaminhos.pdf>. Acesso em: 4 set. 2025.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça. **Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar**. Rio de Janeiro: TJRJ, 2015. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/observatorio-judicial-violencia-mulher>. Acesso em: 24 jul. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Observatório da Violência Contra a Mulher**. Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://www.ssp.rs.gov.br/observatorio-mulher>. Acesso em: 24 jul. 2024.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa. **Observatório da Violência Contra a Mulher**. Florianópolis: ALESC, 2015. Disponível em: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/sobre/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

SERGIPE. Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres. **Observatório Maria Beatriz Nascimento**. Aracaju, 2022. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaNzY3NTI5MDctN2RjMS00MDkzLWE0M2UtZTZlOGZmMTIzMDRkIiwidCI6IjgwOTE2N2FiLTZiNGMtNGY4YS04Mjg2LTQyMlWlyZGJmZWJfYSJ9>. Acesso em: 21 ago. 2025.

REFERÊNCIAS

SMARTLAB; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho.** [S.l.: s.n.], 2017.

TRANSPARÊNCIA ELEITORAL BRASIL. **Observatório de Violência Política Contra a Mulher.** [S.l.]: Transparência Eleitoral Brasil, 2020. Disponível em: <https://transparenciaeleitoral.com.br/observatorio-vpm/>. Acesso em: 21 ago. 2025.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Observatório USP Mulheres.** São Paulo: USP, 2016. Disponível em: <http://uspmulheres.usp.br/observatorio/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Observatório de Violência Contra a Mulher – Observem.** Fortaleza: Uece, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Observatório Lei Maria da Penha - Observe.** Salvador, 2008. Disponível em: <http://www.observe.ufba.br/>. Acesso em: 21 ago. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. **Observatório de Gênero e Diversidade na América Latina e Caribe.** Foz do Iguaçu: Unila, 2018. Disponível em: <https://sig.unila.edu.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/91795000>. Acesso em: 21 ago. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Observatório de Mulheres e Pessoas Diversas.** Goiânia: UFG, 2023. Disponível em: <https://sin.ufg.br/p/41352-observatorio-de-mulheres-e-pessoas-diversas>. Acesso em: 24 jul. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Observatório de Gênero e Diversidade da UFPel.** Pelotas: UFPEL, 2014. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/observatorio/quem-somos/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. **Observatório Mulheres UFSCar.** São Carlos: UFSCAR, 2022. Disponível em: <https://www.observatoriomulheres.ufscar.br/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. **Observatório dos Direitos da Mulher dos Vales Jequitinhonha e Mucuri.** Diamantina: UFVJM, 2016. Disponível em: <https://hi-in.facebook.com/ODMVJM/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

FICHA TÉCNICA

Governador do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto

Secretária de Desenvolvimento Social (Sedese)

Alessandra Diniz Portela Silveira

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)

Presidente

Luciana Lopes Nominato Braga

Vice-Presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (EG)

Kamila Pagel de Oliveira

Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (Egedi)

Autoria

Marina Alves Amorim

Nícia Raies Moreira de Souza

Tess Chamusca

Coordenação de Editoração

Ariane Machado

Graziella Napoli Terra Caldeira

Conheça o Portal do
OBSERVA Minas:

